

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024

02.37 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - P038/2024 -
SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO PARA EDIFÍCIO
MULTIFAMILIAR EM OURÉM – ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (9454/2024) – ASSUNÇÃO
DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 86577, datado de
2024.09.25, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º
8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização
para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise
ANO 2024 – 307.170,43€
ANO 2025 – 3.949.334,11€
ANO 2026 – 2.012.279,76€
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Foi apresentada a informação registada
sob o n.º 84.236/2024, do Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização
Administrativa, Transportes e Trânsito, a anexar, para aprovação, o estudo prévio para
construção de edifício de 36 fogos, na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta Cidade,
destinado ao arrendamento acessível, elaborado pela firma MODO – Arquitetos Associados,
Limitada, com sede na Rua Gil Vicente, n.º 29, da Freguesia e Concelho de Sardoal, composto
por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de
5.913.947,45€ + IVA
Termina a referir que se prevê um prazo de execução de 22 meses, com a seguinte
despesa plurianual: 307.170,43€ em 2024, 3.949.334,11€ em 2025 e 2.012.279,76€ em 2026.
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada de 18 do corrente mês, a remeter o processo para autorização da
despesa plurianual subjacente, conforme cronograma apresentado, salientando que a mesma
será objeto de financiamento integral pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P
(Aprovado em minuta)"



Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro
da Assembleia Municipal:
= HELENA SANTOS PEREIRA , Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: "Não é
tanto uma questão, mas sim uma sugestão
Vejo que existem muitos T1 e poucos T2 e T3, talvez no futuro, fosse bom pensar que o T1 só
dá por um casal e as famílias, muitas vezes, têm filhos e necessitam de um espaço maior
Não sei se as outras habitações também têm estas limitações a nível de número de quartos
Penso que, na questão das habitações acessíveis, deveriam ter em consideração também
famílias com crianças. É só mais uma sugestão, senhor Presidente
Obrigado"
Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte:
"Aproveitando a sugestão da senhora deputada, dizer que nós temos regras muito claras e
rígidas a obedecer e, portanto, o IHRU a permitir, serão muito poucos T3, por isso é que a
maioria é tudo T1 e T2.
Temos regras mesmo em termos de custos de padrão, em termos de aquisição
Há regras muito apertadas com as quais temos que cumprir
Obrigado."
NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A
PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS
APROVADO EM MINUTA
Assembleia Municipal de Ourém, 03 outubro 2024
O Presidente da Assembleia Municipal,